

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **SANTANDER CODERS 2024**

---

O Banco Santander (Brasil) S.A torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo à área de Tecnologia que concederá cursos de aperfeiçoamento para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento de estudos em Programação – Santander Coders 2024 (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada ORGANIZADORA.

**1.2.** O curso de formação é financiado pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011

#### **2. OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo deste Processo seletivo é selecionar 60 mil bolsistas para introdução a tecnologias e linguagens de programação (Back-End, Front-End, Data Science, Engenheiro de Dados e DevOps) e os 300 participantes finais que obtiverem o melhor desempenho no programa, receberão uma formação síncrona completa pela Ada, para os cursos de formação em uma das 5 linguagens de programação Back-End, Front-End, Data Science, Engenheiro de Dados e DevOps na modalidade online (remoto), aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

**2.2.** Este Programa possuirá 3 (três) fases distintas e eliminatórias (a seguir “Fases” ou “Fase”), quais sejam:

- (i)** Inscrição, Teste de Conhecimento, Seleção e Divulgação (60 mil bolsas);
- (ii)** Curso Online, Teste de Aptidão Tech, Resolução de Case em grupo, Coding Tank;
- (iii)** Divulgação dos 300 participantes que obtiverem melhor desempenho e da data de início da formação síncrona.

Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

#### **3. CANDIDATOS**

**3.1.** Para todos os fins e efeitos, serão consideradas candidatas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

**3.2.** O processo seletivo e programa será destinado a todos os públicos, não sendo necessário ter ou estar cursando uma graduação. Não é necessário estar vinculado a uma universidade.

**3.3** Não serão aceitos como participantes:

(i) executivos e funcionários envolvidos em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Programa;

(ii) pessoas físicas/ jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

**3.4.** É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo seletivo, o interessado será considerado "Candidato".

**3.5.** Os bolsistas que já foram selecionados em outros processos e sejam alunos da Ada regulares em outros cursos, não serão aceitos na seleção deste Edital.

**3.6.** O processo seletivo e programa do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

#### **CRONOGRAMA:**

##### **ETAPA 1 (Processo Seletivo):**

**Inscrições e Teste de Conhecimentos Gerais:** 19/03/2024 - 19/05/2024

**Fase seleção dos participantes:** 20/05/2024 - 23/05/2024

**Divulgação do resultado:** 24/05/2024

**Aceite da bolsa no Open Academy:** 24/05/2024 - 31/05/2024

##### **ETAPA 2 (Programa):**

**Fase 1 Curso Online:** 05/06/2024 - 16/06/2024

**Fase 1 Divulgação do resultado:** 18/06/2024

**Fase 2 Teste de Aptidão Tech:** 19/06/2024

**Fase 2 Divulgação do resultado:** 21/06/2024

**Fase 3 Resolução de Case:** 24/06/2024 - 05/07/2024

**Fase 3 Divulgação do resultado:** 10/07/2024

**Fase 4 Coding Tank:** 15/07/2024 - 19/07/2024

**Fase 4 Divulgação do resultado:** 25/07/2024

##### **ETAPA 3:**

**Divulgação dos 300 participantes para formação síncrona da Ada:** 25/07/2024

**Início do curso:** 29/07/2024

**Fim do curso:** 06/12/2024

#### **4. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO E TESTE DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**4.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição do dia 19/03/2024 até às 23h59 do dia 19/05/2024 e realizar o teste de lógica no momento da inscrição no website [Open Academy](#)

**4.2** O primeiro teste, que será realizado no momento da inscrição dentro do Open Academy, terá 5 (cinco) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta para cada pergunta. O Candidato terá 1 (uma)

chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada.

**4.3** O teste de conhecimentos gerais será usado como critério classificatório e eliminatório para a próxima fase.

**4.4** O período de avaliação dos inscritos/candidatos que realizaram o teste terá início no dia 20/05/2024 e se encerrará às 23h59, do dia 23/05/2024.

**4.5** Os 60.000 (sessenta mil) participantes serão comunicados no dia 24/05/2024 por e-mail via plataforma do Open Academy, e poderão consultar o status da sua própria convocatória no site do [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br), com seu login e senha, no campo minhas bolsas, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa spam.

## **5. SEGUNDA FASE – CURSO ONLINE E FASES DE AVALIAÇÃO**

**5.1** Os candidatos que atingirem a pontuação máxima no teste de lógica, levando em consideração todos os critérios de elegibilidade e diversidade informados neste edital, serão selecionados para realizar o Curso Online (conteúdo programático na plataforma da Ada detalhado no Anexo I deste edital), que ocorrerá do dia 05/06/2024 ao dia 16/06/2024.

**5.2** Para conseguir acompanhar as aulas do Curso Online, a ORGANIZADORA recomenda que o Participante disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade. O link do Curso é único e intransferível.

**5.3** Todos os Participantes que assistirem a pelo menos 80% (oitenta por cento) das aulas gravadas, disponibilizadas no curso online, serão automaticamente classificados para a próxima fase do Programa.

**5.4** Os exercícios disponibilizados durante as aulas gravadas, na etapa de curso online, não são eliminatórios, porém auxiliam na absorção do conteúdo.

**5.5** Após a realização do curso online, os participantes aprovados nesta fase deverão realizar um Teste de Aptidão Tech na plataforma da Ada, que ficará disponível a partir das 00h01 às 23h59 do dia 19/06/2024.

**5.6** Após o primeiro acesso ao Teste de Aptidão Tech, será iniciada a contagem do tempo de prova. Não será possível acessar novamente o teste passado o tempo pré-determinado. A organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso ou internet e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da Ada.

**5.7** Os Participantes que atingirem a nota de corte no Teste de Aptidão Tech, a ser definida pela Ada, estarão aprovados para a Terceira Fase do Programa, que consiste em uma Resolução de Case em grupo. As resoluções de case em grupo acontecerão do dia 24/06/2024 ao dia 05/07/2024.

**5.8** Os Participantes receberão um link para agendamento via Calendly que estará disponível por tempo limitado. Estes deverão agendar apenas 1 horário para realização da Resolução de Case, que terá duração de até 30 (trinta) minutos, remota (via Google Meet). O reagendamento poderá ser feito pelo próprio site mediante disponibilidade de horário, caso necessário, mas o participante não poderá estar inscrito em 2 ou mais horários, caso esteja o Participante será

desclassificado automaticamente.

**5.9** Os Participantes que tiverem melhor pontuação na Terceira Fase, de acordo com os critérios (i) interesse em se profissionalizar para o mercado de trabalho de tecnologia; (ii) comunicação clara e objetiva; (iii) adaptação a novos contextos; e (iv) iniciativa para resolução de problemas a passarão para a próxima fase.

**5.10** Os Participantes devidamente aprovados e classificados após o término da Terceira Fase participarão de um curso de formação em lógica da programação, realizado pela Organizadora (Coding Tank).

**5.11** O Coding Tank terá duração de 5 (cinco) dias e ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, dos dias 15/07/2024 à 19/07/2024 das 19h00 às 22h00. É obrigatória a presença do Participante em pelo menos 80% (oitenta por cento) das aulas.

**5.12** A avaliação final do Coding Tank acontecerá no último dia de aula da respectiva fase, sendo obrigatória a presença para que o participante seja avaliado. Caso o Participante não esteja presente, ele não poderá realizar a avaliação em outra data, e será desclassificado do processo. Além da performance técnica na avaliação, serão avaliados quesitos comportamentais e o histórico do Participante neste Processo Seletivo para a aprovação.

**5.13** No dia 25/07/2024, até o final do dia, será disponibilizado, via e-mail, o resultado final para o curso de formação. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

## **6. TERCEIRA FASE – DIVULGAÇÃO + CURSO DE FORMAÇÃO**

**6.1** Os 300 (trezentos) participantes selecionados para a formação síncrona da Ada serão comunicados no dia 25/07/2024 por e-mail pela Ada, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa de spam.

**6.2** Para que os Participantes estejam elegíveis a receber comprovante de conclusão do Curso da formação, será necessária assiduidade de no mínimo 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas.

**6.3** Será considerada aula, todos os dias letivos incluindo eventuais aulas de soft skills ou orientação de carreira, desde que anunciado ao início do curso, com objetivo de auxílio na entrada para o mercado tech.

Parágrafo único: As aulas relacionadas a soft skills ou orientação de carreira ocorrerão em datas e horários específicos conforme o calendário a seguir.

13/08: LinkedIn & CV

03/09: Github

10/09: Github

08/10: Entrevista soft e pitch

29/10: Simulação de entrevistas

19/11: Entrevista técnica

**6.4** Caso o Participante não complete 80% (oitenta por cento) de assiduidade no Curso de formação síncrona, não fará jus ao comprovante de conclusão. O não cumprimento do percentual mínimo de presença também poderá acarretar no cancelamento da matrícula por desistência, salvo em motivo de força maior.

**6.5** Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online do curso, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal e acesso à internet para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.

**6.6** Durante todo o Curso de formação síncrona os alunos serão orientados pelos professores com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo da formação.

## **7. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES**

**7.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.

**7.2.** Caso o Participante não sane o problema no prazo determinado, a ORGANIZADORA poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**7.3.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso síncrono deste Programa, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a.** Não se encaixarem nos requisitos deste Edital;
- b.** Apresentarem materiais, sejam no decorrer do Curso Online ou no Curso de formação, que venham a ser considerados pela ORGANIZADORA como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- c.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- f.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

**7.4.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- c.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- d.** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração às normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

## **8. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**8.1.** O presente programa poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os participantes receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão.

## **9. DIVULGAÇÃO**

**9.1.** A lista final de resultados contemplando os 300 (trezentos) participantes para o curso de formação será divulgada por e-mail, pela Ada Tech, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no programa por parte da ORGANIZADORA.

**9.2.** Após a divulgação dos resultados pela Ada, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

**9.3.** A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.

**9.4.** Ao participar deste Programa nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e à Ada, de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e à Ada poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.

**9.5.** A ORGANIZADORA garante possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

**9.6.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da

ORGANIZADORA.

**9.7.** A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.

**9.8.** O resultado das fases do Programa será divulgado via e-mail através do domínio **@ada.tech**.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis.

**10.2.** A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da Ada.

**10.3.** Durante todo o processo de seleção o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

**10.4.** A participação no Processo de Seleção e Programa da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

**10.5.** Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção e Programa.

**10.6.** Qualquer questionamento sobre o processo de seleção e programa deve ser levantado até 1 (um) dia antes da fase posterior.

**10.7.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

**10.8.** A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

**10.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Programa, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o

Participante ter se conectado à página web deste Programa por meio de <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-coders-2024>.

**10.10.**Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Programa. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

**10.11.**A participação no Processo de Seleção e programa também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.

**10.12.**Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irreversível.

**10.13.**A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-coders-2024> e ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

**10.14.**Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

**10.15.**Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes estarão, automaticamente:

**10.16.**Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

**10.17.**Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais ou pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a ORGANIZADORA faz parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da ORGANIZADORA, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.

**10.18.**Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como

competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **11. CRITÉRIOS GERAIS:**

### **11.1 Critérios de seleção para 60 mil bolsas:**

**1º Teste de Conhecimentos Gerais:** O teste terá 5 (cinco) questões múltipla escolha, tendo uma única opção correta para cada questão. Os inscritos que acertarem todas as questões, serão os selecionados para a segunda fase do processo de seleção, levando em consideração os demais critérios de seleção, diversidade e desempate detalhado neste Edital.

### **11.2 Critérios de seleção para a formação síncrona da Ada Tech:**

**Curso Online:** Para a seleção dos participantes, será considerado o progresso igual ou maior de 80% dos vídeos.

**Teste de Aptidão Tech:** O teste terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, tendo uma única opção correta para cada questão. Os participantes que atingirem a nota de corte, serão os selecionados para a terceira fase, levando em consideração os demais critérios de seleção, diversidade e desempate detalhado neste Edital.

**Resoluções de Case:** São dinâmicas virtuais de até 10 participantes, com duração de 30 minutos, onde compartilhamos um case com os candidatos e avaliamos:: (i) interesse em se profissionalizar para o mercado de trabalho de tecnologia; (ii) comunicação clara e objetiva; (iii) adaptação a novos contextos; e (iv) iniciativa para resolução de problemas.

**Coding Tank:** Avaliamos seu engajamento (presença e entrega de projetos), performance técnica na avaliação final, autonomia e interações com os demais colegas durante o período de curso. O Coding Tank terá duração de 5 (cinco) dias.

### **Critérios de Diversidade:**

- 1.** Mínimo 30% de mulheres
- 2.** Mínimo de 40% pretos e pardos
- 3.** Mínimo de 5% para pessoas com deficiência
  - \* Participantes mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, não concorreram às vagas reservadas para mulheres;
  - \* Participantes mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, concorrem às vagas reservadas para mulheres;
  - e,
  - \* Conseguimos contemplar no curso participantes com deficiência apenas de grau leve.
  - \* Todos os participantes que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

### **11.2 Critérios de Desempate (consecutivamente):**

- 1º) Critérios de Diversidade;
- 2º) Nota no Teste de Lógica;

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO ONLINE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (60.000 PARTICIPANTES)**

### **Web Back-End:**

- Fundamentos matemáticos;
- Git e versionamento;
- Redes;
- Introdução ao Java;
- POO em Java;
- Design Patterns em Java.

### **Web Front-End:**

- Fundamentos matemáticos;
- HTML com Scrimba;
- CSS;
- Javascript;
- React básico;
- Git e versionamento;
- Introdução ao Angular.

### **Engenheiro de Dados:**

- Fundamentos matemáticos;
- Introdução ao Python;
- Banco de dados;
- Redes e Sistemas
- Introdução ao Cloud Computing;
- Containerização com Docker;
- Git e versionamento;

### **Data Science:**

- Fundamentos matemáticos;
- Introdução a Data Science;
- Git e versionamento;
- Introdução ao Python;
- Estatística;
- Cálculo orientado para DS;
- SQL/PBI.

### **DevOps:**

- Fundamentos matemáticos;
- Redes;
- Git e versionamento;
- Introdução ao Cloud Computing;
- Containerização com Docker;
- Conhecendo sobre infraestrutura AWS;
- Infraestrutura Web;
- Introdução ao Terraform.

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE FORMAÇÃO SÍNCRONO DA ADA (REMOTO AO VIVO) - 300 PARTICIPANTES**

### **1. Web Back-End**

- BE-JV-001 Lógica de Programação I
- BE-JV-002 Programação Orientada a Objetos I
- BE-JV-003 Programação Orientada a Objetos II
- BE-JV-005 Técnicas de Programação I
- BE-JV-007 Programação Web II
- BE-JV-011 Testes Automatizados I

### **2. Web Front-End**

- FE-JS-001 Front End Estático (HTML e CSS)
- FE-JS-002 Lógica de Programação (JS)
- FE-JS-003 Programação Orientada a Objetos (JS)
- FE-JS-004 Front End Dinâmico (JS DOM)
- FE-JS-007 Angular I
- FE-JS-008 Angular II

### **3. Engenheiro de Dados**

- DS-PY-017 Lógica de Programação II (PY)
- DS-PY-002 Programação Orientada a Objetos (PY)
- DS-PY-004 Técnicas de Programação I (PY)
- ED-NA-001 Extração de Dados I
- ED-NA-005 Analytics Engineering
- ED-NA-007 Big Data

### **4. Data Science**

- DS-PY-017 Lógica de Programação II (PY)
- DS-PY-004 Técnicas de Programação I (PY)
- DS-PY-006 Banco de Dados I
- DS-PY-007 Estatística I
- DS-PY-009 Machine Learning I
- DS-PY-010 Machine Learning II

### **5. DevOps**

- DE-OP-001 Sistema Operacional Linux
- DE-OP-004 Versionamento e Arquivos de Marcação
- DE-OP-005 Redes
- DE-OP-007 Containerização
- DE-AW-009 Provisionamento como Código (AWS)
- DE-AW-011 Orquestração (AWS)